



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005747/2021-32**

PORTARIA Nº 2.239/2021  
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualiza composição da Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 35, inciso I, alínea “e” e “x”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, as Resoluções nº 67, de 16 de março de 2011, e a 84, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, o que dispõe no Ofício s/nº, da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, de 18 de dezembro de 2014,

Considerando a necessidade de atualizar a Portaria nº 1.026/2021, de 20 de maio de 2021, em decorrência de exclusão e inclusão de membros que compõem a Comissão Técnica para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional;

Considerando teor do Expediente nº 20.27.0048.0004456/2021-65, de 04 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Atualizar composição da Comissão de Trabalho para acompanhar as fiscalizações das unidades executoras dos programas de atendimentos para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas em adolescentes em decorrência do Ato Infracional, instituída pela Portaria nº 1.026/2021, de 20 de maio de 2021.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva, pelas Analistas do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca e Simone Felício dos Santos, pela Assessora de Serviços Operacionais I, Jacqueline Monte de Hollanda, Yanne Leite Meneses, e pela Assessora Operacional Sônia



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0005747/2021-32**

Karoline Amaral Oliveira.

§ 1º. A comissão será presidida pela Coordenadora da Divisão de Serviço Social Cristiane Barreto Paiva e secretariada pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Simone Felício dos Santos e pela Assessora de Serviços Operacionais I Jacqueline Monte de Holanda Fonseca.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela Analista do Ministério Público – Especialidade Serviço Social Arilma Viana da Fonseca.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 25/11/2021 12:22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005747/2021-32**.